



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00692 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D198B2816D7CDBD44D94B01FDA3E5A3E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 (SRP) - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 032/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 032/2017**, em favor da empresa **Chrisnet Comércio e Serviços Médicos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ 14.614.134/0001-07**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 150.549,92 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 19 de maio de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-032/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-032/2017 com a empresa **Chrisnet Comércio e Serviços Médicos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ 14.614.134/0001-07**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 150.549,92 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 22 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 033/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 033/2017**, em favor da empresa **Brione Veículos Ltda, CNPJ nº 06.276.991/0002-05**, para fornecimento de 01 (um) veículo tipo passageiro, capacidade mínima 07 lugares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, IGD – Bolsa Família, pelo valor de **R\$ 84.500,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 22 de Maio de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 204/2017, originado do Pregão Presencial 033/2017, com a empresa **Brione Veículos Ltda, CNPJ 06.276.991/0002-05** para fornecimento de 01 (um) veículo tipo passageiro, capacidade mínima 07 lugares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, IGD – Bolsa Família, pelo valor total de **R\$ 84.500,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), cujo contrato terá duração a partir de sua assinatura vigorando por 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 031152 2061 4.4.90.52.00. Boa Vista do Tupim, 22 de Maio de 2017. Assina pela empresa Alixandrino Rodrigues Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.